



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OR 2684 - Comissão

PORTARIA Nº 408/97

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de se viabilizar a instalação da 146ª e 147ª Zonas Eleitorais, recentemente criadas,

RESOLVE:

Art. 1º - Observadas a ordem de antiguidade na Comarca de Goiânia e a aprovação do colendo Tribunal Pleno, manifestada na sessão de 27/11/97, ficam designados para a função de Juiz Eleitoral:

- a) - da 146ª Zona, a Dra. **Maria Aparecida Siqueira Garcia**;
- b) - da 147ª Zona, o Dr. **Alvarino Egídio da Silva Primo**.

Art. 2º - Para a função de Chefe de Cartório (FC-1, conforme Resolução TSE nº 19.542, de 3/5/96) das mesmas Zonas Eleitorais (146ª e 147ª), são designados os servidores **Ricardo Emílio Bernardes** e **André Rassi**, respectivamente.

9
Verificar personal
posteriormente, número
414 e 415.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º - Os Escrivães Eleitorais da 146ª e 147ª Zonas serão designados mediante indicação dos respectivos Juizes e aprovação do Pleno.

Art. 4º - As Zonas Eleitorais de que trata esta Portaria serão instaladas, pelos seus titulares, no dia 3 de dezembro de 1997, lavrando-se os termos respectivos.

7
Portarias 434 e 435

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28
dias do mês de novembro de 1997.

Antônio Nery da Silva
Desembargador *Antônio Nery da Silva*
PRESIDENTE

D.G.